

DECRETO Nº 456/2018.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 53, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, tais como:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Mista (Hospital)

II. SECRETARIA DE OBRAS

Cemitério;

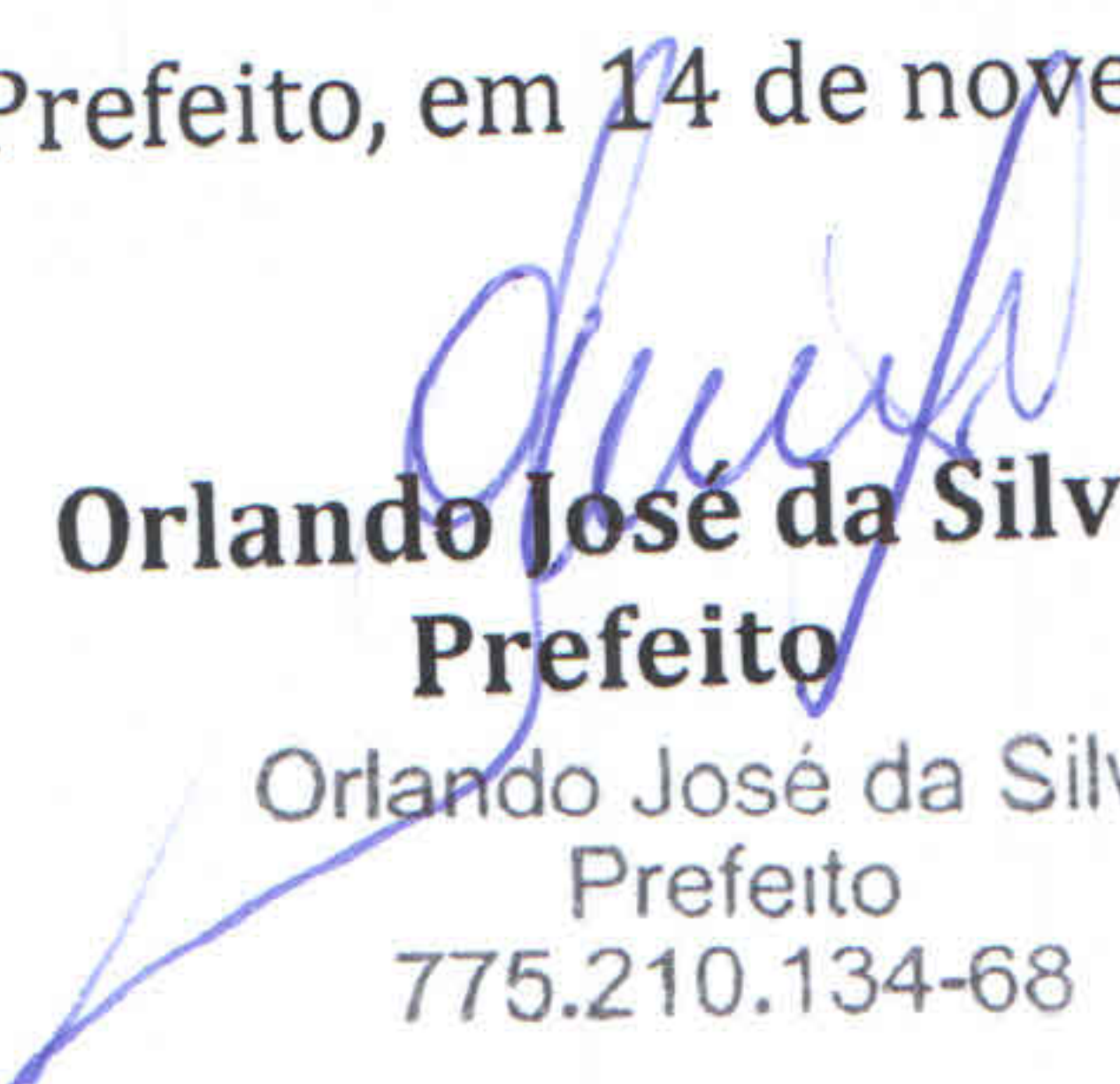
Velório;

Limpeza Pública.

Art. 2º - Na data fixada no Art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2018.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br